



2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAL SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/09/2012

Relatora Procuradora de Justiça LENIR DE AZEVEDO

🕒 Conflito de Atribuições

PI nº 08190.053766/12-61 e Requerimento nº 08190.100 385/11-16

Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

Suscitada: 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia

EMENTA: CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE PJEC E PROMOTORIA DO TRIBUNAL DO JÚRI. PEÇAS DE INFORMAÇÃO DISTRIBUÍDAS A AMBAS AS PROMOTORIAS. MANIFESTAÇÃO DA AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA EXERCÍCIO DA AÇÃO PENAL REFERENTE AO CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE, PROFERIDA PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI, NO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. ATRIBUIÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL A PARA FORMAÇÃO DA *OPINIO DELICTI* DO CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE.

🕒 Art. 28 do CPP

TC nº 2011.01.1.002080-7 em trâmite na 1ª Vara de Entorpecentes de Brasília (nº 08190.009847/11-61 do MPDFT)

Autores do Fato: Udi das Chagas Lima

Assunto: Art. 28 da Lei 11.343/06

EMENTA: ARTIGO 28 DA LEI 11.343/06. REQUERIMENTO DE ARQUIVAMENTO PELA ATIPICIDADE MATERIAL DA CONDUTA, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO E REMESSA À PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PELO ART. 28 DO CPP. INAPLICABILIDADE DA *ABOLITIO CRIMINIS* E DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA AO CRIME DE USO E PORTE DE DROGAS. SUGESTÃO À PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA OFERECER DENÚNCIA.

🕒 Arquivamentos

Procedimento Interno nº 08190.166909/12-77

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

Requerente: 3ª Promotoria de Justiça de Caldas Novas/GO – Curadoria da Infância, Juventude e Educação

Assunto: Carta precatória

EMENTA: PJIJ. CARTA PRECATÓRIA. OITIVA DE ADOLESCENTE INFRATOR. ARQUIVAMENTO DETERMINADO DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO ATO SOLICITADO EM RAZÃO DO NÃO COMPARECIMENTO DO ADOLESCENTE E DA APLICAÇÃO RECENTE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E DE LIBERDADE ASSISTIDA. ARQUIVAMENTO PREMATURO. REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

Procedimento Interno nº 08190.034582/12-10

Origem: 1ª PREMSE

Interessados: Envolvido: Diogo Rodrigues da Silva

Envolvido: Thiago Marques Jacó

Envolvido: Wagner Mendes dos Santos

Assunto: Ocorrência nº 235/12 - UIP

EMENTA: CRIMINAL. APURAÇÃO DE HOMICÍDIO DE INTERNO DA UIP POR SOCIOEDUCANDO QUE OCUPAVA O MESMO QUARTO. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE IRREGULARIDADE EM ENTIDADE DE ATENDIMENTO PELA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE PARA APURAR OS FATOS. DUPLICIDADE DE FEITOS COM O MESMO OBJETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Procedimento Interno nº 08190.034536/12-94**Origem:** 1ª PREMSE**Interessados:** Kenedi Gomes Rosa**Assunto:** Ocorrência nº 444/2011 – CIAGO informa tentativa de fuga de interno**EMENTA:** CRIMINAL. TENTATIVA DE FUGA DE INTERNO DO CIAGO. INEXISTÊNCIA DE LESÕES RECENTES, CONFORME LAUDO DO IML. AUSÊNCIA DE QUALQUER CONDUTA INADEQUADA OU OMISSÃO POR PARTE DE FUNCIONÁRIOS DO CIAGO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.**PI nº 08190.067604/11-57****Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural - PRODEMA**Requerido:** Francisco Borges da Silva**Assunto:** Possíveis danos ambientais**EMENTA:** PRODEMA. INVESTIGADO ADENTROU EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E PESCOU, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. EXPEDIÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL E REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. ARQUIVAMENTO DO FEITO, EM FACE DAS MEDIDAS ADOTADAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.**PI nº 08190.034587/12-25****Origem:** 2ª PREMSE**Interessados:** Gustavo da Silva dos Reis e outros**Assunto:** Relato de maus tratos perpetrados por funcionários de unidade de internação de adolescentes**EMENTA:** PREMSE. NOTÍCIA DE MAUS TRATOS PERPETRADOS POR PREPOSTOS DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM DESFAVOR DE ADOLESCENTE. INSTRUÍDO O FEITO, NÃO FORAM ENCONTRADOS ELEMENTOS QUE DENOTEM A PRÁTICA DE CRIME OU DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA.. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.**Relator Procurador de Justiça PAULO BATISTA GOMES****🔍 Art. 28 do CPP****Inquérito nº 571/2010, Autos do Processo nº 2010.09.1.021494-4 do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Samambaia (nº 08190.220266/10-16 do MPDFT)****Autora do Fato:** Liliane Mendonça de Sousa**Assunto:** Art. 124 do CP**EMENTA:** AUTOABORTO. REQUERIMENTO DE ARQUIVAMENTO POR ATIPICIDADE DO ABORTO VOLUNTÁRIO E INFORMADO E EM DECORRÊNCIA DA NÃO RECEPÇÃO DAS NORMAS PENAIIS RELATIVAS AO ABORTO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO E REMESSA À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PELO ART. 28 DO CPP. AUSÊNCIA DE CAUSA ESPECIAL DE EXCLUSÃO DA ILICITUDE. PROVA DA MATERIALIDADE E INDÍCIOS SUFICIENTES DA AUTORIA. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INDISPONIBILIDADE E DA OBRIGATORIEDADE DA AÇÃO PENAL. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA OFERECER DENÚNCIA**🔍 Arquivamentos****PI nº 08190.147253/11-49****Origem:** 2ª Promotoria de Execuções de Medidas Socioeducativas (PREMSE)**Envolvidos:** Bruno Miranda Lagares e outros**Assunto:** Ocorrência nº 309/2011 – CIAGO**EMENTA:** PREMSE. AGRESSÕES FÍSICAS SOFRIDAS POR INTERNOS DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO. ADOLESCENTES ENCAMINHADOS AO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL. LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO QUE CONSTATOU LESÕES EM DOIS INTERNOS. ARQUIVAMENTO DETERMINADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.**PIC nº 08190.030507/10-82****Origem:** Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde - Pró-Vida**Representante:** Eliene da Silva – (RN)**Assunto:** Erro médico**EMENTA:** ERRO MÉDICO. RECÉM-NASCIDO (RN) INTERNADO EM UTI. SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO DO PACIENTE EM UTI NEONATAL COM SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA. DETERMINAÇÃO JUDICIAL. ANTES DO RN SER ADMITIDO EM REFERIDA UNIDADE DE SAÚDE, O MESMO VEIO A ÓBITO. ARQUIVAMENTO DETERMINADO EM RAZÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE

CRIME COMETIDO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE OU DE CRIME DE DESOBEDIÊNCIA OU DE PREVARICAÇÃO POR PARTE DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Procedimento Interno nº 08190.034586/12-62

Origem: 1ª PREMSE
Interessados: Fernando Henrique Dias Martins
Assunto: Ocorrência nº 203/12 - UNIRE

EMENTA: CRIMINAL. APURAÇÃO DE SUPOSTA AGRESSÃO SOFRIDA POR INTERNO OCASIONADA POR AGENTES DA UNIRE. LESÕES COMPATÍVEIS COM A DINÂMICA DA CONTENÇÃO DO MENOR. AUSÊNCIA DE QUALQUER CONDUTA INADEQUADA OU OMISSÃO POR PARTE DE FUNCIONÁRIOS DA UNIRE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PI nº 08190.034561/12-31

Origem: 1ª Promotoria de Execuções de Medidas Socioeducativas (PREMSE)
Envolvido: Dyego Passos Oliveira
Assunto: Notícia de maus tratos sofridos por adolescente no interior da Unidade de Internação do Plano Piloto

EMENTA: PREMSE. NOTÍCIA DE INCIDENTE OCORRIDO ENTRE ADOLESCENTES NO INTERIOR DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE MENORES. INFORMAÇÃO DE QUE OS PREPOSTOS DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO ADOTARAM AS MEDIDAS ADEQUADAS PARA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DA VÍTIMA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO FEITO, SOB O ARGUMENTO DE QUE NÃO SE VERIFICA A PRÁTICA DE ILÍCITO ADMINISTRATIVO OU PENAL PERPETRADOS POR FUNCIONÁRIOS DA INSTITUIÇÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Relatora Procuradora de Justiça ANA LUISA RIVERA**► Arquivamentos****Procedimento Interno nº 08190.034569/12-43**

Origem: 1ª PREMSE
Interessados: Anderson Miranda da Silva
Assunto: Ocorrência nº 111/12 - UIRE

EMENTA: CRIMINAL. APURAÇÃO DE SUPOSTA AGRESSÃO SOFRIDA POR INTERNO AO SE RECUSAR A REALIZAR PROCEDIMENTO DE REVISTA. LESÕES COMPATÍVEIS COM A DINÂMICA DA CONTENÇÃO DO MENOR. AUSÊNCIA DE QUALQUER CONDUTA INADEQUADA OU OMISSÃO POR PARTE DE FUNCIONÁRIOS DA UIRE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.056227/12-93

Origem: Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde
Vítima: Francisco Moreira
Representado: Hospital Regional de Ceilândia
Assunto: Erro Médico

EMENTA: CRIMINAL. EVENTUAL ERRO MÉDICO. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO, NÃO SE VERIFICARAM INDÍCIOS QUE INDIQUEM A PRÁTICA DE INFRAÇÃO PENAL, HIPÓTESE EM QUE O FEITO FOI ARQUIVADO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PI nº 08190.147234/11-02

Origem: 2ª Promotoria de Execuções de Medidas Socioeducativas (PREMSE)
Envolvidos: Cleiton da Silva Pires e outros
Assunto: Ocorrência nº 21/2001 - CIAGO

EMENTA: PREMSE. SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA PRATICADA CONTRA INTERNO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO. AUSÊNCIA DE LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO OU DE OCORRÊNCIA POLICIAL SOBRE OS FATOS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO DIRIGIDA AOS DIRETORES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO. DIANTE DESSE QUADRO, O PROMOTOR DE JUSTIÇA DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Procedimento Interno nº 08190.034584/12-37

Origem: 2ª PREMSE
 Interessados: Envolvido: Edson Rafael do Nascimento França
 Envolvido: Eliclelton de Pádua Silva
 Envolvido: Jean Carlo Juliano
 Envolvido: Julian da Silva Rodrigues
 Envolvido: Micael dos Santos Lélis
 Envolvido: Tiago Miranda dos Santos
 Assunto: Ofício nº 1729/2012/CHEFIA-UNIRE

EMENTA: CRIMINAL. APURAÇÃO DE SUPOSTA AGRESSÃO SOFRIDA POR INTERNO OCASIONADA POR AGENTES DA UNIRE. LESÕES COMPATÍVEIS COM A DINÂMICA DA CONTENÇÃO DO MENOR. AUSÊNCIA DE QUALQUER CONDUTA INADEQUADA OU OMISSÃO POR PARTE DE FUNCIONÁRIOS DA UNIRE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

EXPEDIENTE	
2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT	
Coordenador:	Procuradora de Justiça Lenir de Azevedo
Membros Titulares:	Procurador de Justiça Paulo Batista Gomes Procuradora de Justiça Ana Luísa Rivera
Membro Suplente:	Procurador de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior